



União das Freguesias de Retorta e Tougues

Município de Vila do Conde

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º Aviso n.º 23552/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República de 04 de dezembro de 2023.

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

(ATUALIZADA APÓS ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS)

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de Seleção Obrigatórios
Alexandrina Madalena Morais Cerqueira Silva	PC + AP
Rafaela Braga Ferreira	PC + AP
Marta Alexandra Leite Monteiro	PC + AP
Márcia Gonçalves Oliveira	PC + AP
Gustavo Miguel Pereira Barbosa de Magalhães	PC + AP
Maria Bernardete Pereira Magalhães	PC + AP
Gabriel Pinto Ferreira da Cruz Ferreira	PC + AP
Paula Cristina da Silva Pinheiro	PC + AP
Pedro Noel Reimão Torres Inácio	PC + AP
Sandra João Mota Duarte	PC + AP
Catarina Maria Novo Moreira	PC + AP
Priscila da Silva Vaz Ferreira	PC + AP
Diana Soares Sousa da Silva	PC + AP
Ana Cristina Araújo Carvalho Basto Pereira	PC + AP
Solange Isabel Gomes Pereira	PC + AP
Renata Garcia Ribeiro Antunes	PC + AP
Lucas Hermiro Alves Pereira	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica



União das Freguesias de Retorta e Tougues

Município de Vila do Conde

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Fátima Isabel Azevedo Cruz Sá	b) e c)
Maria José Pinto Pereira da Cunha	b)
Diana Sofia Machado Lopes	b)
Ana Rodrigues	b) e c)
Nuno Pedro Moreira da Rocha	b) e c)
Larissa Teixeira	b) e c)
Paula Cristina Azevedo Moita	b) e c)
Miriam Susana Silva Reis	a)
Rita Soraia Oliveira Neto Azevedo	a)
Claúdia Cristina Correia Quintela	e)

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, que não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- c) Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- d) Candidato/a não entregou *curriculum vitae* conforme alínea b) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- e) Candidato/a enviou fora de prazo a candidatura, conforme o ponto n.º 10.3 do aviso de abertura.



União das Freguesias de Retorta e Tougues

Município de Vila do Conde

A notificação dos/as candidatos/as excluídos/as é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os/As candidatos/as podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.uf-retortatougues.pt, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço contratacao.ufretortaetougues@gmail.com ou através de correio registado, dirigido à União das Freguesias de Retorta e Tougues - Avenida Manuel Dias n.º 668, 4480-369 Retorta VCD.

Retorta e Tougues, 2 de julho de 2024

A Presidente do Júri


Marlene Sofia Campos Araújo